



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/PMCSA-SEOBP/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA 05, LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA UNITERRA-UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

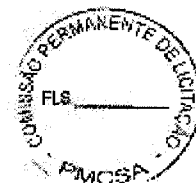
Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de **empresa para execução das obras de complementação da pavimentação e drenagem da avenida 05, loteamento enseada dos corais**, referente ao Processo Administrativo nº 155/2020, Processo Licitatório nº 045/2020, Tomada de Preços nº 005/PMCSA- SEOBP/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o **Sr. Fernando José Irineu Martins**, portador da cédula de identidade nº. 4.821.157 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 960.566.574-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **UNITERRA-UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.724.778/0001-79, com sede na Rua da Aurora, 325, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-000, Fone (81) 3271-4747/9.9971-4084, E-mail: [uni.terra@hotmail.com](mailto:uni.terra@hotmail.com), representada por seu Sócio - Administradora, a **Sra. Ana Maria Pereira Sampaio Alves**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1.101.304 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 096.009.144-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 036/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de **20 de janeiro de 2021**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo c.**

Considerando que o contrato n.º 029/PMCSA-SEOBP/2020, foi celebrado em 31 de agosto de 2020 por um período de 05 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, encontra-se em vigência com o termo final no dia 01 de fevereiro de 2021, no valor inicial de **R\$ 778.735,01 (setecentos e setenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e um centavo)** e atual de **R\$ 905.647,94 (novecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a supracitada Comunicação Interna, encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito

Considerando o § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que devidamente autuado no processo, como no caso concreto em que por razão de realização de adequação das obras com foco na melhoria da qualidade técnica dos serviços, conforme alega a empresa por Carta datada de 14/01/2021.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com Movimentação de Restos referente a Nota de Empenho nº 343/2021, com saldo a pagar no valor de R\$ 349.123,13 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e três reais e treze centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação de prazo é por um período de mais 90 (noventa) dias, passando a vigência para o dia **01 de maio de 2021**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à **Comunicação Interna n.º 036/21**, datada de **20 de janeiro de 2021**, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 02 (dois) meses, passando o seu termo final para **01 de abril de 2021**, com base no § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

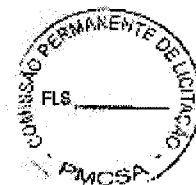
**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de janeiro de 2021.

<p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Obras Públicas</p> <p><i>Fernando José Irineu Martins</i> Secretário Municipal de Infraestrutura CREA - 30.346D/PE PMCSA - Mat - 22.011</p>	<p><b>CONTRATADA: UNITERRA-UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA</b></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>
<p><b>TESTEMUNHA:</b> <i>Daniel Maciel Alves</i> CPF: <i>065 49635499</i></p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b> <i>Viviane Oliveira da Silva</i> CPF: <i>70019794495</i></p>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 029/PMCSA-SEOBP/2020**, **Processo Administrativo n° 155/2020**, **Processo Licitatório n° 045/PMCSA-SEOBP/2020**, **Tomada de Preço n° 005/PMCSA-SEOBP/2020**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação de Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo. **Empresa:** **UNITERRA-UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 02.724.778/0001-79, com sede na Rua da Aurora, 325, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-000, **Valor Total:** R\$ 905.647,94, **Vigência n° 02** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de janeiro de 2021.

**FERNANDO JOSÉ IRINEU MARTINS**

Secretário Executivo de Obras Públicas

**Publicado por:**

Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:**38D94767

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/02/2021. Edição 2777  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>